



PMM/GAB/PORTARIA Nº 003 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração dos fatos relacionados à conduta do servidor **MOISÉS BARBOSA CRUZ**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria de Educação**, a fim de verificar eventual responsabilidade administrativa.

Art. 2º Designar os membros da **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** para compor a Comissão Processante:

- I. **Presidente:** RADIEL SILVA – Agente Administrativo – Secretaria de Educação
- II. **Membro:** LAURA DE OLIVEIRA ARRUDA – Agente Administrativo – Secretaria de Saúde
- III. **Membro:** LINDOMAR PEREIRA DE ALMEIDA – Agente Administrativo – Sindicato dos Servidores

Parágrafo único. Os membros da Comissão Processante deverão observar os prazos e as normas estabelecidas na legislação aplicável para a condução do PAD.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **60 dias** para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 4º O servidor será notificado para acompanhar o processo e exercer sua ampla defesa nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se.
Cumpra-se.**

Francisco Rufino de Souza
Prefeito de Mucajaí